



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NA RUA ROCILDA MOURA, NO BAIRRO CAÇARI, CONSIDERANDO QUE APENAS UM LADO DA RUA POSSUI ILUMINAÇÃO, COMPROMETENDO O OUTRO LADO.

JUSTIFICATIVA

A Rua Rocilda Moura, situada no Bairro Caçari, encontra-se parcialmente iluminada, com cobertura de postes e luminárias em apenas um dos lados da via. Essa situação compromete a segurança e a acessibilidade dos moradores, pedestres e motoristas, uma vez que a falta de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes, assaltos e outras situações de vulnerabilidade.



Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264, Centro
Fone: (095)3623-0974 – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

A iluminação pública é elemento essencial da infraestrutura urbana, garantindo:

- segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres;
- tranquilidade para os moradores, especialmente em horários noturnos;
- valorização do espaço público e melhoria da qualidade de vida;
- incentivo à utilização da via de forma mais segura para atividades cotidianas.

A adoção dessa medida corrigirá uma deficiência já apontada pela comunidade e resultará em benefícios imediatos, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a valorização do bairro.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que priorize a instalação da iluminação necessária, atendendo a uma demanda justa e urgente dos moradores do Bairro Caçari.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR